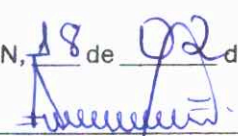


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva



INDICAÇÃO N.º 194/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO <u>APROVADO</u>
Monte Alegre/RN, <u>18</u> de <u>02</u> de 2025.
 _____ Presidente

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (**Bê do Sobrado**), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

OBJETO DA INDICAÇÃO:
CENTRAL TELEFÔNICA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma **Central Telefônica Municipal** é uma iniciativa estratégica para modernizar a comunicação entre os cidadãos e a administração pública, garantindo maior eficiência, transparência e acessibilidade nos serviços prestados pela prefeitura.

A central telefônica permitirá que os cidadãos tenham um canal único e organizado para solicitar informações, fazer denúncias, agendar atendimentos e esclarecer dúvidas sobre serviços municipais, evitando deslocamentos desnecessários e agilizando as respostas solicitar serviços como, (pedido de troca de lâmpadas, pedido de esgotamento de fossas sépticas, bem como conferir junto a farmácia básica a disponibilidade de medicamentos prescritos.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Data: 07/02/2025 11:16:15-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 11 / 02 /2025.